



PROGRAMA DE  
**INTEGRIDADE**  
E BOAS PRÁTICAS

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO**  
**SUBPREFEITURA PARELHEIROS**  
**1º Semestre/2024**

# **PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO**

## **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

São Paulo, 29 de Maio de 2024.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE**

MARCO ANTONIO FURCHI 840.043.1

### **EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA**

Emerson da Silva Cardozo 743.084.1

Elvira Pereira da Silva 736.235.8

Rafael Reimberg de Siqueira 734.366.3

## **APRESENTAÇÃO**

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a **SUBPREFEITURA PARELHEIROS** apresenta **RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS**, desenvolvido pela Equipe

de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

## **COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

### **A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL**

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI 104785999 e 104792101.

### **B. TRANSPARÊNCIA**

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/parelheiros/acao\\_a\\_informacao/index.php?p=50369](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/parelheiros/acao_a_informacao/index.php?p=50369)

## **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES**

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a SUBPREFEITURA PARELHEIROS comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão de Coordenação do Programa de Integridade o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

<b>ÁREA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
<b>DADOS ABERTOS E TRANSPARÊNCIA ATIVA</b>	Entender as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias e Supervisões e se há alguma necessidade de registro em base externa - levantamento por meio de consulta	Implementada

<b>DADOS ABERTOS E TRANSPARÊNCIA ATIVA</b>	Encontros setoriais para entender e registrar os trabalhos realizados	Não implementada
<b>PROCESSAMENTO DE DEMANDAS DE OUVIDORIA</b>	Acompanhamento por meio de procedimento registrado em uma planilha compartilhada	Implementada
<b>PROCESSAMENTO DE DEMANDAS DE OUVIDORIA</b>	Comunicação Interna sobre melhorias na resposta	Não Implementada
<b>AUDITORIA</b>	Acompanhamento no Sistema EAUD	Implementada

É o relatório.